

Nº	PROPOSTO	CARGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	PERÍODO	OTD	TOTAL
3346	DANILO MARQUES TEIXEIRA PINTO	Técnico Administrativo	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: São Miguel do Oeste-Chaçpecó-S.M. do Oeste-SC. SDP de 17/06/2005, anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	39,59
3347	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	Tec. Apoio Especializado - Transporte	Transportar, em veículo oficial, processos para a PRM local. Trecho: Araraquara-Bauru-Araraquara-SP. SDP de 20/06/2005, anexa.	20/06/05 a 20/06/05	0.50	39,59

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 21 de junho de 2005.

Reconheço a DÍVIDA referente aos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender ao Ministério Público Federal, R\$ 2.713,78, em favor da empresa TICKET SERVIÇOS S/A., nos termos do Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

Em 22 de junho de 2005.

Reconheço a DÍVIDA em despesas de exercícios anteriores referente a despesas realizadas a serviço, no exercício de 2004, no valor total de R\$ 334,35 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), em favor do membro NAZARENO JORGE ALÉM WOLFF, nos termos do Decreto n.º 93.872/86, artigo 22, alínea “c” e IN/STN n.º 10/91.

Em 23 de junho de 2005.

Reconheço a DÍVIDA referente às despesas com reembolso de despesas, efetuadas em viagens oficiais de trabalho, em favor de PAULO CÉZAR CALANDRINI BARATA (R\$ 797,50) e FÁBIO DE LUCA SEGHESE (R\$ 85,00), no valor total de R\$ 882,50 (oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

MARCOS KIMURA  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 1ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 25, de 12 de maio de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, resolve:

I - Designar os servidores do Ministério Público Federal, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

a) PRESIDENTE:

- FREDERICO AUGUSTO RIBEIRO, Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe C, Padrão 15.

b) MEMBROS:

- RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe A, Padrão 01, que substituirá o Presidente em seus impedimentos eventuais;

- SIMONY CAMPELO PIRES DE CASTRO, Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe C, Padrão 15.

c) SUPLENTE:

FRANCINILTON MOTA DA SILVA, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, Código TC-204.02, Classe A, Padrão 1;

JOÃO RICARDO BIONE AIRES HENRIQUES, Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe A, Padrão 1;

LUCIANA RIBEIRO FERREIRA, Técnico Administrativo, Código TC-201.00, Classe A, Padrão 1.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº 11, em 21 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições previstas na Portaria PGR nº 699, de 4 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Fica definido o cronograma mensal de assentos perante as Seções e Turmas do Tribunal Regional Federal 1ª Região, a ser observado pelos Procuradores Regionais da República lotados e em exercício na PRR 1ª Região, no decorrer do segundo semestre de 2005 (Anexo I).

Art. 2º - Nos julgamentos dos feitos da atribuição dos núcleos temáticos da PRR 1ª Região (NIDCIN e NUCRIM) e outros julgamentos de especial interesse institucional para o Ministério Público Federal, terá preferência para assento na sessão de julgamento respectiva o Procurador Regional da República que, por distribuição aleatória, subscreveu a manifestação ministerial escrita, mediante notificação do Coordenador do Núcleo ou do Procurador-Chefe, conforme o caso, ao Procurador escalado para a sessão, e compensação na primeira oportunidade posterior.

Parágrafo único – Quando em uma mesma sessão houver mais de um julgamento de especial interesse, em cujos processos mais de um procurador tenham manifestações escritas, o assento poderá ser previamente definido mediante consenso.

Art. 3º - Fica estabelecida a Lista de Suplência, baseada na antiguidade na carreira, destinada à substituição dos Procuradores Regionais da República escalados para as sessões de julgamento, nos seus impedimentos que determinem a suspensão da distribuição de processos (Anexo II).

§ 1º. A Lista de Suplência estabelecida neste artigo se destina apenas às substituições dadas por necessidade do serviço ou previstas em lei, responsabilizando-se o designado pela própria substituição, por impedimentos de outra natureza, mediante notificação tempestiva à Coordenadoria de Controle Processual (CCP) e à Chefia.

§ 2º. Salvo motivo de força maior, o Procurador Regional-Chefe não dará manifestação favorável a férias, licença-prêmio e licença para elaboração de tese ou dissertação para o mês de escala do requerente, mantida, em qualquer hipótese, a regra de compensação posterior, estabelecida no § 1º.

§ 3º. Na última semana de cada mês, a Coordenação de Controle Processual (CCP) comunicará a 8 (oito) Procuradores sua condição de suplente para o mês subsequente, seguindo a ordem da Lista de Suplência, rotativamente, e excluindo os suplentes que tenham realizado substituições anteriormente.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço está sujeita a alterações durante o semestre a que se destina, com aumento ou diminuição da carga de sessões, nas seguintes hipóteses:

a) de alteração, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, do número de seus órgãos fracionários ou estabelecimento de sessões extraordinárias; e

b) de concessão a Procurador Regional de licença ou afastamento prolongado de suas funções, nos termos dalei.

Art. 5º - Esta ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I

##### PLENO e CORTE ESPECIAL

Julho – HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Agosto – DENISE VINCI TULIO

Setembro – DENISE VINCI TULIO

Outubro – DENISE VINCI TULIO

Novembro – DENISE VINCI TULIO e Procurador-

Chefe

Dezembro – Procurador-Chefe

##### 1ª SEÇÃO

Julho – HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO

Agosto – PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Setembro – RONALDO MEIRA DE

VASCONCELOSALBO

Outubro – MARIA SOARES CAMELO

CORDIOLI

Novembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Dezembro – OSNIR BELICE

##### 2ª SEÇÃO

Julho – MAURÍCIO VIEIRA BRACKS

Agosto – OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Setembro – ANA BORGES COELHO SANTOS

Outubro – ANTONIO CARLOS ALPINO

BIGONHA

Novembro – MARIA CÉLIA MENDONÇA

Dezembro – LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

##### 3ª SEÇÃO

Julho – JULIANO BAIOCCHI VILA-VERDE DE CARVALHO

Agosto – GUILHERME HENRIQUE MAGALDI

NETTO

Setembro – FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA

Outubro – ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE

ARAS

Novembro – JOSÉ ELAERES MARQUES

TEIXEIRA

Dezembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

##### 4ª SEÇÃO

Julho – ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Agosto – ODIM BRANDÃO FERREIRA

Setembro – ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO

Outubro – JOSÉ ALVES PAULINO

Novembro – ELIANA PERES TORELLY DE

CARVALHO

Dezembro – HUGO GUEIROS BERNARDES

FILHO

##### 1ª TURMA

Julho – LUIZ AUGUSTO SANTOS LIMA

Agosto – PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Setembro – RONALDO MEIRA DE

VASCONCELOSALBO

Outubro – MARIA SOARES CAMELO

CORDIOLI

Novembro – PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Dezembro – JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

##### 2ª TURMA

Julho – ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO

BARBOSA

Agosto – PAULO VASCONCELOS JACOBINA

Setembro – HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO

Outubro – ADRIANA COSTA BROCKES

Novembro – MARCELO ANTONIO CEARÁ

SERRA AZUL

Dezembro – ALDENOR MOREIRA DE SOUSA

##### 3ª TURMA

Julho – MAURÍCIO VIEIRA BRACKS

Agosto – LUÍS WANDERLEY GAZOTO

Setembro – ANA BORGES COELHO SANTOS

Outubro – ANTONIO CARLOS ALPINO

BIGONHA

Novembro – MARIA CÉLIA MENDONÇA

Dezembro – JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO

##### 4ª TURMA

Julho – CARLOS ALBERTO CARVALHO DE

VILHENA COELHO

Agosto – OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA

Setembro – ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Outubro – JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO

SÁ

Novembro – MARCELO ANTONIO CEARÁ

SERRA AZUL

Dezembro – ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO

BARBOSA

##### 5ª TURMA

Julho – JULIANO BAIOCCHI VILA-VERDE DE

CARVALHO

Agosto – GUILHERME HENRIQUE MAGALDI  
**NETTO**  
 Setembro – FRANKLIN RODRIGUES DA COSTA  
 Outubro – ALDENOR MOREIRA DE SOUSA  
 Novembro – GUILHERME ZANINA SCHELB  
 Dezembro – ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE  
**SOUZA**  
 6ª TURMA  
 Julho – RENATO BRILL DE GÓES  
 Agosto – LUIZ FRANCISCO FERNANDES DE  
**SOUZA**  
 Setembro – ANDRÉA LYRIO RIBEIRO DE SOUZA  
 Outubro – ANTONIO AUGUSTO BRANDÃO DE  
**ARAS**  
 Novembro – JOSÉ ELAERES MARQUES  
**TEIXEIRA**  
 Dezembro – ADRIANA COSTA BROCKES  
 7ª TURMA  
 Julho – ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS  
 Agosto – ODIM BRANDÃO FERREIRA  
 Setembro – ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO  
 Outubro – JOSÉ ALVES PAULINO  
 Novembro – ELIANA PERES TORELLY DE  
**CARVALHO**  
 Dezembro – ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
 8ª TURMA  
 Julho – CARLOS ALBERTO CARVALHO DE  
**VILHENA COELHO**  
 Agosto – MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA  
 Setembro – OSNIR BELICE  
 Outubro – HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND  
**PEREIRA DINIZ FILHO**  
 Novembro – GUILHERME ZANINA SCHELB  
 Dezembro – RENATO BRILL DE GÓES

Observação: o cronograma mensal de assentos perante as Seções das Turmas Suplementares será definido em Ordem de Serviço posterior, após a informação, pelo Tribunal Regional Federal da Primeira Região, das datas em que serão realizadas.

#### APOSTILA

Em 31 de maio de 2005.

Fica apostilada a Portaria PRR/1ª Região nº 19, de 24 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 09 de março de 2005, Seção 2, página 29, que designou a servidora ALDA CRISTINA XAVIER ALVES para exercer a função comissionada de Secretário de Procurador Regional, FC-02, para considerar a designação a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Em 17 de junho de 2005.

Fica apostilada a Portaria PRR/1ª Região nº 34, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2005, Seção 2, página 31, que designou a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA HÜLLE para exercer a função comissionada de Secretário de Procurador Regional, FC-02, para considerar a designação a partir de 25 de maio de 2005.

DENISE VINCI TULIO  
 Procuradora-Chefe

#### SECRETARIA REGIONAL

Portaria nº 23, de 23 de junho de 2005.

O SECRETÁRIO-REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR 1ª Região nº 18, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA VAN DOORNIK DUTRA NUNES, Técnico Administrativo, Mat. nº 11.877-0, Gestora do Contrato nº 10/2005, firmado com a empresa ANIBAL JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, competindo-lhe, na forma do que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de confecção de chaves, consertos de fechaduras, abertura de gavetas e armários, modelagem e troca de segredos.

Art. 2º. O servidor JOÃO RICARDO B. AIRES HENRIQUES, Técnico Administrativo, Mat. 12.021-9, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DALMACIO JOSÉ DE SOUZA MADRUGA  
 Secretário-Regional

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

#### GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

Portaria nº 62, de 27 de junho de 2005.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos poderes que lhe são outorgados pela Portaria nº 377, de 02 de julho de 2004, do Exmº Sr. Procurador-Geral da República, resolve:

Designar os servidores IVAN FERREIRA SILVA THÉ, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira, matrícula 3721-4 e MARCELO SOARES PONTES, ocupante do cargo de técnico administrativo, matrícula 3423-1, como responsáveis do registro da conformidade diária no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, em atendimento à Instrução Normativa nº 01, de 08 de março de 2004, da Auditoria Interna do Ministério Público da União.

ANDREA HENRIQUES SZILARD  
 Procuradora-Chefe Substituta

#### SECRETARIA REGIONAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 16 de junho de 2005.

Reconheço a dívida de que tratam os Processos nºs 1.02.000.001040/2005-61, 1.02.000.000954/2005-13,